



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 13, DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprovar a relatoria no processo n. 23422.014623/2021-96
Aprovação de Ad Referendum solicitação de redistribuição para o
servidor docente VITOR ALEX ALVES DE MARCHI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 34ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de maio de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria para o Processo n. 23422.014623/2021-96, aprovação de Ad Referendum solicitação de redistribuição de professor do magistério superior, VITOR ALEX ALVES DE MARCHI, da Universidade Tecnológica Federal Do Paraná (UTFPR) - Câmpus Santa Helena para a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 13/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 30 de Maio de 2022.